



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP – Gab:06**

OF./CMSM/GWAP
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria., as **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 11/08/2025

Pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de São Mateus, com dedicação, competência e compromisso com a legalidade e a justiça, contribuindo de forma exemplar para o fortalecimento do Legislativo e para o desenvolvimento do nosso município."

Nivaldo Antônio do Santos (WAP-WAP)
*2º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de vereadores de São Mateus*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP – Gab:06**

MOÇÃO

Data da Entrega: 11-08-2025 Hs.:19H

O vereador infrafirmado **REQUER QUE**, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Sr.(a) ou instituição: **"Pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de São Mateus**

Drº Francisco Aluizio Xavier - Procurador Geral Legislativo, Drº José Fernando Manhães dos Santos Filho - Subprocurador Geral Legislativo, Drº Janerson Rodrigues - Controlador Geral, Drº Antônio Pichara dos Santos Sily - Superintendente, Drº Gabriel Almeida Ferreira - Diretor Geral Legislativo

"Pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de São Mateus, com dedicação, competência e compromisso com a legalidade e a justiça, contribuindo de forma exemplar para o fortalecimento do Legislativo e para o desenvolvimento do nosso município."

Justificativa

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho dos ilustres servidores jurídicos da Câmara Municipal de São Mateus: Dr. Francisco Aluizio Xavier, Procurador Geral Legislativo; Dr. José Fernando Manhães dos Santos Filho, Subprocurador Geral Legislativo; Dr. Janerson Rodrigues, Controlador Geral; Dr. Antônio Pichara dos Santos Sily, Superintendente; e Dr. Gabriel Almeida Ferreira, Diretor Geral Legislativo.

Esses profissionais têm se destacado pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal, atuando com dedicação, competência e elevado compromisso com a legalidade e a justiça. Seu trabalho tem contribuído de forma exemplar para o fortalecimento institucional do Legislativo Mateense e para o desenvolvimento do nosso município, garantindo que as ações desta Casa de Leis sejam pautadas pelo rigor técnico, pela ética e pelo respeito ao interesse público.



Autenticar documento em <https://camarasaoamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP – Gab:06**

Nivaldo Antônio do Santos (WAP-WAP)
*2º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de vereadores de São Mateus*

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **11/08/2025 13:22**

Checksum: **21D48563C998E5FF008D35867FF9EBE900775058C224DCA6E80D87434B860A06**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.